

APRESENTAÇÃO

Liliana Lopes Sanjurjo
Marcella Beraldo de Oliveira
Valentina Salvi

Este dossiê apresenta-se como um desdobramento das atividades do Grupo de Trabalho “Direitos Humanos, Memórias e Políticas de Reconhecimento”, realizado em julho de 2011, no âmbito da *IX Reunião de Antropologia do Mercosul - Culturas, Encontros e Desigualdades*. Em consonância com os interesses desse Grupo, a proposta do dossiê é discutir a temática dos Direitos Humanos, considerando a generalidade e a localidade em que essa categoria é acionada, articulando a universalidade e a particularidade de seus usos. Afastando-se das discussões teóricas mais normativas, a idéia é problematizar como a noção de Direitos Humanos – que se remete à articulação entre os chamados direitos sociais e as liberdades individuais, bem como à diversidade cultural e a defesa dos valores democráticos –, é apropriada e instrumentalizada por distintos atores sociais para a negociação de direitos em situações estratégicas específicas.

Frente à amplitude do tema, priorizamos trabalhos vinculados a dois eixos temáticos. O primeiro deles refere-se aos debates acerca das memórias e da violência das ditaduras militares do Cone Sul que se encontram associados à luta contra a impunidade e às demandas pelo direito à verdade, identidade, reparação e reconhecimento. O segundo eixo temático envolve questões sobre direitos de cidadania e desigualdades sociais, nas quais diferenças étnicas, raciais, sexuais, etárias, religiosas e de classe tornam-se base para a construção de hierarquias e para a exclusão social.

Vale lembrar que a construção de uma narrativa centrada na defesa dos Direitos Humanos tornou-se parte fundamental do discurso de oposição à ditadura militar, assim como pautou os processos de transição democrática em diversos países do Cone Sul. Diante das reiteradas tentativas de negar e esquecer a magnitude dos crimes cometidos durante o período ditatorial, ou de assegurar a impunidade através de anistias, paradoxalmente, observa-se nos distintos contextos nacionais da região a emergência de novos atores sociais engajados na ativação das memórias sobre esse passado e na defesa dos Direitos Humanos.

No caso argentino, por exemplo, os Direitos Humanos constituiu a base do discurso sustentado pelas organizações de familiares de desaparecidos que, explorando seu potencial político, puderam progressivamente dar visibilidade e conquistar legitimidade para suas demandas por “Memória, Verdade e Justiça”. Contudo, nos últimos anos, com a reabertura dos processos judiciais contra militares e civis acusados de “delitos de lesa humanidade”, os Direitos Humanos passaram também a ser reapropriados e resignificados pelo movimento de familiares de militares e de membros das forças de repressão processados. Tais setores buscam, desta forma, questionar o processo de justiça em andamento, bem como legitimar uma memória alternativa acerca do ocorrido durante o passado ditatorial. Como efeito da importância desse debate público, a noção de Direitos Humanos acabou, em grande medida, ficando atrelada nesse contexto aos temas relativos ao passado de repressão.

No Brasil, o período pós-ditatorial ficou marcado de uma maneira geral pelo silêncio, por um conflito de baixa intensidade, por uma transição gradualista, bem como pela hegemonia do acordo selado pela Lei de Anistia em 1979. Apenas recentemente, por conta da iniciativa governamental de estabelecer uma Comissão da Verdade para investigar o ocorrido durante a ditadura, observa-se a reintrodução

do tema na esfera pública e a emergência de discussões acaloradas sobre a validade jurídica da Anistia. Desta forma, começa-se a travar na arena discursiva um confronto entre memórias e *verdades*, que parecem centrar-se, por um lado, na negação ou justificação dos militares sobre os desaparecimentos forçados e demais crimes e, por outro lado, no esforço do Estado e do movimento de Direitos Humanos em documentar e provar as violações cometidas. Este processo pode vir a suscitar debates sobre o papel das memórias na construção de acordos sociais pautados em noções de Justiça, Democracia e Direitos Humanos.

Tais reflexões nos remetem à problematização dos Direitos Humanos em face ao passado ditatorial. Dentro desse eixo temático e tratando especificamente das polêmicas que envolvem o chamado Direito à Verdade, o dossiê traz o artigo “Documento Reservado. Verdades, segredos e disputas pela memória nos acervos da Ditadura Civil-Militar brasileira” de Desirée de Lemos Azevedo. A partir da experiência etnográfica de pesquisa em dois arquivos brasileiros que guardam documentos produzidos por extintos órgãos de segurança e informação durante a ditadura militar (o Arquivo Nacional e o Arquivo Público do Estado de São Paulo), a autora analisa a atual situação de acesso a esses documentos e sua relação com questões como memória, história, verdade e política. Nesse sentido, busca demonstrar como a legislação de arquivos vem caracterizando-se, em grande medida, pela arbitrariedade na aplicação dos dois princípios contidos no Artigo 5º da Constituição brasileira que orientam a regulamentação da política de acesso aos acervos documentais: o princípio de inviolabilidade da vida privada e o princípio de acesso à informação (*habeas data*).

Ainda fazendo referência ao contexto brasileiro e funcionando como veículo e suporte de memória, o dossiê apresenta o artigo de Marta Regina Ciocari, “Narrativas da repressão aos trabalhadores do campo e das minas durante o regime militar no Brasil”. Nele são analisadas as narrativas e as trajetórias de sindicalistas rurais e urbanos presos e perseguidos durante a ditadura militar. A partir de dois estudos de caso e baseando-se em investigação etnográfica e documental, a autora entremostra em que medida a violência privada exercida a mando de empresários rurais e do setor de mineração deu-se em estreita cumplicidade e em colaboração direta com o governo militar. A autora busca ainda analisar as estratégias de resistência utilizadas pelos trabalhadores e suas lideranças durante a repressão.

Voltando-se para o contexto argentino e problematizando questões relativas ao Direito à Identidade, o artigo “Sentido(s) de identidad: el caso de la apropiación/restitución de niños/as y jóvenes en Argentina”, de María Marta Quintana, trata do sequestro e apropriação de crianças, filhos de desaparecidos políticos, como prática sistemática das Forças Armadas durante a última ditadura militar nesse país. A autora problematiza o conceito de identidade presente na articulação das demandas pela restituição destes jovens, em sua maioria adotados ilegalmente por membros das próprias forças de repressão. Desde uma perspectiva filosófica, Quintana busca complexificar as tensões de caráter ético e político que envolve a produção/constituição de subjetividades e identidades, seja neste caso particular seja num sentido mais amplo.

Para além das relações estabelecidas entre a noção de Direitos Humanos e o passado ditatorial, a apropriação de tal noção pode ser vista de forma mais contundente como uma estratégia de luta encontrada pelos movimentos sociais para o estímulo à realização de políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres, dos idosos, dos direitos sexuais, raciais, etc; isto é, de combate aos preconceitos e violências contra grupos marginalizados. Originalmente, o objetivo dessas estratégias era retirar o caráter privado do problema social enfrentado e posicioná-lo no âmbito público, responsabilizando e exigindo do Estado ações no sentido do reconhecimento de direitos de cidadania. Há movimentos, por um lado, de criminalização de abusos cometidos em nome das diferenças de gênero, classe, geração etc, e, por outro lado, buscam-se bases de regulação social que superem as tradicionais abordagens repressivas que caracterizam as intervenções jurídicas nessa área.

Cabe destacar que, atualmente, o conceito de cidadania, inserido na temática dos Direitos Humanos, é ampliado e não tem apenas um caráter jurídico de validade nacional. O reconhecimento dos direitos das minorias passa a articular redes internacionais e nacionais, atores governamentais e não-governamentais, sem que isso signifique a “retirada” do Estado, mas incluindo processos de gestão pública com uma administração participativa e de responsabilização dos atores envolvidos. Em lugar de tomar o “Estado” como unidade, mapeiam-se novos atores e campos de atuação ampliados que passam a buscar direitos à igualdade e à liberdade, distanciando-se das formas tutelares do poder estatal, que tradicionalmente atuam sobre os segmentos sociais discriminados, considerados como “incapazes” de exercerem plenamente seus “direitos”. Por fim, há uma preocupação das pesquisas inseridas nessa temática de direitos das minorias conjugadas aos Direitos Humanos, de não naturalizar identidades socialmente construídas (mulheres, idosos, crianças, indígenas, homossexuais etc).

Sobre os Direitos Humanos em referência a um conceito de cidadania ampliada para além das fronteiras do Estado-Nação, o artigo de Eduardo José Vior, “El derecho humano a la participación política de las comunidades de origen inmigrante”, pode lançar luz aos debates que se remetem à inclusão social de sujeitos migrantes. Desde uma perspectiva comparativa, o autor toma as experiências de migrantes na Alemanha, Argentina e Brasil a fim de analisar as diferenças e semelhanças das condições políticas e culturais de acesso aos direitos de cidadania nestes diferentes contextos nacionais. Desta forma, o autor demonstra como, embora sejam pensados desde a sua universalidade, os sentidos atribuídos aos Direitos Humanos são contextual e culturalmente construídos.

O artigo de Salvador Schavelzon, “El conflicto del TIPNIS y los derechos de reconocimiento plurinacional en Bolivia”, trata do contexto boliviano e de questões envolvendo o reconhecimento dos direitos dos povos e nações indígenas que tiveram lugar a partir da assunção do presidente Evo Morales e da formação do novo Estado “Plurinacional” em 2009. Tomando como objeto de análise o conflito desatado pela iniciativa do governo em construir uma estrada que atravessaria o território indígena *Parque Nacional Isiboro Sécuré* (TIPNIS), localizado no centro do território nacional, o autor busca medir os alcances e as derivações dos novos conceitos jurídicos que resultaram do processo de elaboração da nova Constituição. Ao analisar alguns dos elementos da nova Constituição boliviana de 2009, Schavelson problematiza as críticas dirigidas às políticas assimilacionistas e ao paradigma do multiculturalismo, que se fundamentam na idéia de que o reconhecimento não é garantidor da autonomia e da autodeterminação efetiva das nações indígenas.

Já o artigo “Passaporte cultural e político: observações sobre a inserção das religiões no espaço público escolar”, de María Edi Da Silva, faz referência ao direito e ao respeito à diversidade religiosa no contexto das instituições do Estado. Interessada em refletir sobre a pluralidade religiosa na escola pública brasileira, a autora realiza uma análise sobre os ciclos festivos em três escolas da Rede Municipal de Recife, festas historicamente construídas sobre elementos religiosos. Problematiza assim o modelo de política multicultural difundida oficialmente pela administração pública a fim de analisar em que medida tal modelo garante o direito e o respeito à diversidade religiosa no contexto em questão.

O artigo de Marcella Beraldo de Oliveira trata da violência contra a mulher, mais especificamente, sobre a articulação das categorias sociais que definem esse “tipo” de violência no contexto da justiça, ou seja, quais as implicações das escolhas das expressões tais como *violência de gênero*, *violência contra a mulher*, *violência doméstica* nas políticas públicas que pressionam o sistema de justiça. Como se dá a escolha dessas categorias e quais as conseqüências do uso de cada uma delas na definição e delimitação de qual tipo de violência deve ser priorizada, percebendo o impacto no combate aos abusos e preconceitos cometidos quando há desigualdade de gênero.

O último artigo em francês é da Fernanda Prates que trata do uso da *etnometodologia* para a análise do sistema de justiça penal. O que dialoga diretamente com a tradução do capítulo dois da obra seminal, *Studies in Ethnomethodology* (Estudos de Etnometodologia), escrita pelo sociólogo Harold Garfinkel (1917-2011) e publicada pela primeira vez em 1967. Essa tradução continua o trabalho iniciado no volume 2009 que publicou o primeiro capítulo dessa mesma obra.

Os artigos reunidos neste dossiê nos mostram, portanto, as distintas formas a partir das quais a noção de Direitos Humanos vem sendo apropriada e instrumentalizada por diferentes movimentos sociais nos países do Cone Sul. Seja para reivindicar a memória e direitos relacionados ao legado de violência do passado ditatorial recente, seja para reivindicar direitos de cidadania por parte de minorias sociais, os Direitos Humanos aparecem como instrumento chave de legitimação de uma pluralidade de demandas e causas sociais. Este dossiê apresenta-se assim apenas como um ponto de partida para a reflexão do lugar que a noção de Direitos Humanos vem ocupando nos embates políticos contemporâneos.

Boa Leitura!